

DECRETO Nº 3.921, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 1.463.850,52 para reforço de dotações do orçamento vigente.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 4º da Lei 3.286 de 10 de dezembro de 2019.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, Crédito Adicional Suplementar, nos termos que dispõe os artigos 41, inciso I e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 1.463.850,52 (Um Milhão, Quatrocentos e Sessenta e Três Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais e Cinquenta e Dois Centavos) para reforço das dotações, a saber:

02 - EXECUTIVO	
02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.0004.2006 – Manutenção dos Setores Administrativos e Financeiro	
3.3.90.39.00 – 34 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.813,65
Fonte 01 - Tesouro	
02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0006.2008 – Operação e Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00 – 49 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.998,33
Fonte 01 - Tesouro	
12.361.0006.2008 – Operação e Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.13.00 – 50 – Obrigações Patronais	3.605,05
Fonte 01 - Tesouro	
12.365.0006.2009 – Operação e Manutenção da Creche	
3.1.90.13.00 – 63 – Obrigações Patronais	291,24
Fonte 01 - Tesouro	
12.365.0006.2010 – Manutenção e Operação da Pré-Escola	
3.1.90.11.00 – 69 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	54,31
Fonte 01 - Tesouro	
12.365.0006.2010 – Manutenção e Operação da Pré-Escola	
3.1.90.13.00 – 70 – Obrigações Patronais	23,90
Fonte 01 - Tesouro	
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0010.2017 – Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial	
3.3.90.39.00 – 112 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	344.951,61
Fonte 01 - Tesouro	

10.302.0010.2019 – Manutenção de Alta e Média Complexidade	
3.3.90.39.00 – 123 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	111.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
26.601.0013.2026 – Manutenção do Incentivo a Produção Agrícola e Controle Ambiental	
3.3.90.30.00 – 165 – Material de Consumo	4.980,13
Fonte 01 - Tesouro	
26.601.0013.2026 – Manutenção do Incentivo a Produção Agrícola e Controle Ambiental	
3.3.90.39.00 – 167 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.963,00
Fonte 01 - Tesouro	
02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
15.451.0016.1046 – Pavimentação Asfáltica Desvio Pedro Zanella	
4.4.90.51.00 – 311 – Obras e Instalações	300.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
15.452.0016.2035 – Manutenção, Conservação de Ruas, Avenidas e Praças	
3.1.90.30.00 – 228 – Material de Consumo	65.641,72
Fonte 01 - Tesouro	
15.452.0016.2035 – Manutenção, Conservação de Ruas, Avenidas e Praças	
3.3.90.39.00 – 237 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.070,00
Fonte 01 - Tesouro	
15.452.0016.2036 – Manutenção da Limpeza Pública	
3.3.90.39.00 – 242 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	504.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO	
06.181.0018.2040 – Manutenção da Guarda Municipal	
3.3.90.30.00 – 262 – Material de Consumo	2.797,58
Fonte 01 - Tesouro	
06.181.0018.2040 – Manutenção da Guarda Municipal	
3.3.90.39.00 – 264 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	660,00
Fonte 01 - Tesouro	
06.181.0018.2040 – Manutenção da Guarda Municipal	
4.4.90.52.00 – 265 – Equipamentos e Material Permanente	90.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
TOTAL	1.463.850,52

ARTIGO 2º - A cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, no valor de R\$ 1.463.850,52 (Um Milhão, Quatrocentos e Sessenta e Três Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais e Cinquenta e Dois Centavos), será proveniente conforme disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964 e se dará com anulação parcial das seguintes dotações:

02 – EXECUTIVO	
02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.306.008.2014 – Manutenção da Merenda Escolar	
3.3.90.30.00 – 278 – Material de Consumo	617.458,29
Fonte 01 - Tesouro	
12.306.008.2014 – Manutenção da Merenda Escolar	
3.3.90.39.00 – 283 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	64.129,73
Fonte 01 - Tesouro	
12.361.0006.1005 – Construção, Reforma e Ampliação Escola Isabel Alves Lima	
4.4.90.51.00 – 47 – Obras e Instalações	2.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
12.361.0006.1008 - Construção, Reforma e Ampliação Escola Quinzinho do Amaral	
4.4.90.51.00 – 48 – Obras e Instalações	2.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
12.361.0006.2008 – Operação e Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00 – 53 – Material de Consumo	47.070,33
Fonte 01 - Tesouro	
12.361.0006.2008 – Operação e Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00 – 57 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	19.849,44
Fonte 01 - Tesouro	
12.365.0006.2009 – Operação e Manutenção da Creche	
3.1.90.11.00 – 62 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.247,00
Fonte 01 - Tesouro	
12.365.0006.2009 – Operação e Manutenção da Creche	
3.3.90.30.00 – 66 – Material de Consumo	30.543,00
Fonte 01 - Tesouro	
12.365.0006.2009 – Operação e Manutenção da Creche	
3.3.90.36.00 – 67 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.050,00
Fonte 01 - Tesouro	
12.365.0006.2009 – Operação e Manutenção da Creche	
3.3.90.39.00 – 68 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	140.062,46
Fonte 01 - Tesouro	

12.365.0006.2010 – Manutenção e Operação da Pré-Escola	
3.3.90.30.00 – 73 – Material de Consumo	26.872,00
Fonte 01 - Tesouro	
12.365.0006.2010 – Manutenção e Operação da Pré-Escola	
3.3.90.36.00 – 74 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
12.365.0006.2010 – Manutenção e Operação da Pré-Escola	
3.3.90.39.00 – 75 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.624,28
Fonte 01 - Tesouro	
12.366.0006.2011 – Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos	
3.3.90.30.00 – 77 – Material de Consumo	37.880,00
Fonte 01 - Tesouro	
12.366.0006.2011 – Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos	
3.3.90.36.00 – 78 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	43.947,00
Fonte 01 - Tesouro	
12.366.0006.2011 – Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos	
3.3.90.39.00 – 79 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	49.880,00
Fonte 01 - Tesouro	
02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.392.0011.1071 – Construção da Biblioteca Municipal	
4.4.90.51.00 – 300 – Obras e Instalações	263.236,99
Fonte 01 - Tesouro	
13.392.0011.2023 – Operação e Manutenção da Cultura	
3.3.90.39.00 – 147 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
TOTAL	1.463.850,52

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 06 de outubro de 2020.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado, conferido e afixado, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 06 de outubro de 2020.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo